



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 6.448 DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Regulamenta a Lei nº 3.921, de 24 de junho de 2022, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 600.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.921, de 24 de junho de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ .600.000,00 (seiscentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 20 - R\$ 600.000,00 (Recursos CEDAE)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.20	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R\$ 600.000,00
----------------	---	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.087 – Recuperação da Via Férrea no 1º e 2º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstrução e Reforma	R\$ 71.509,50
----------------	-----------------------------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.20	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Impl. Agríc. e Outros	R\$ 161.000,00
----------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Dren., Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$ 29.863,35
----------------	------------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$ 13.420,89
----------------	------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.022.2.062 – Manutenção do Terminal Rodoviário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstrução e Reforma	R\$ 62.390,94
----------------	-----------------------------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.084 – Construção de Centro Integrado de Segurança no 2º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$ 103.855,53
----------------	------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.085 – Construção de Polo Avançado de Segurança em Vera Cruz

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$ 112.627,98
----------------	------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.086 – Reforma da Base de Apoio a Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstrução e Reforma	R\$ 32,89
----------------	-----------------------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.451.024.1.078 – Projetos de Intervenções Urbanísticas

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$ 41.997,27
----------------	------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.122.022.2.148 – Manutenção da SMPGP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.20	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 3.301,65
----------------	--	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
 Em 24 de junho de 2022

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
**Prefeito Municipal**